



TERMO ADITIVO Nº 02 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2017 – PROC. ADM. 6151/2017

Objeto: execução do Serviço tipificado de proteção social especial de alta complexidade, Casa de Passagem para Adultos e Famílias.

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.072/000-14, com sede na Rua Progresso, 700, Centro, Francisco Morato, SP, neste ato representada pela Prefeita **RENATA TORRES SENE**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.973.322-1-SSP/SP e do CPF sob nº 275.425.248-79 e pelo **Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, WAGNER CARNEIRO DE SANTANA**, portador da cédula de identidade RG nº 26.625.197-3-SSP-SP, aqui denominada **PREFEITURA** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO MORATENSE DE APOIO AO IDOSO – AMAI**, inscrita no CNPJ sob nº 06.097.822/0001-19, com neste Município de Francisco Morato, situada a Rua Piracicaba, nº 96, Parque Paulista, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, neste ato, representada por seu **Presidente JAIR CARDOSO BONFIM**, portador da cédula de identidade RG nº 6.805.595-X e inscrito no CPF sob nº 857.517.158-53, de ora em diante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem de comum acordo, aditar o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018**, nos termos da Cláusula XIV – Das Alterações e, ainda, na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 49 “G” de 2017 e Resolução nº 059/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social de Francisco Morato, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

1.1. Fica aditado ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018, o valor de **R\$ 37.552,10 (trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)**, dos recursos financeiros Municipal e Estadual, para o período de 2020 e 2021 conforme especificações abaixo:

02.09.01 Gestão e Manutenção dos Serviços de Assistência Social
 08.2440004.2028 Proteção Social Especial de Alta Complexidade
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Ficha: 225 Vinculo: 01
 R\$ 15.052,10

02.09.01 Gestão e Manutenção dos Serviços de Assistência Social
 08.2440004.2028 Proteção Social Especial de Alta Complexidade
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Ficha: 226 Vinculo: 02
 R\$ 22.500,00





Prefeitura de Francisco

MORATO

Força para cuidar da nossa gente

Secretaria Municipal de

**Finanças
e Gestão**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FEDERAIS

2.1. Considerando o repasse de recursos federais estabelecido por meio da Portaria nº 2.362 de 20 de dezembro de 2019 do Ministério da Cidadania, e da Resolução CMAS nº 13 de 20 de março de 2020, **fica estabelecido para o período de 2020 e 2021, os valores abaixo especificados:**

Para o ano de 2020

Valor: R\$ 29.947,90 (vinte e nove mil e novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Para o ano de 2021

Valor: R\$ 35.937,48 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).

08.2440004.2028 Proteção Social Especial de Alta Complexidade
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 227 Vinculo: 05

2.2. É parte integrante e indissociável ao presente Termo Aditivo, os termos do Plano de Trabalho Readequado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 05/2018.

3.2. E, por estarem de acordo firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 005/2018.

3.2. E, por estarem de acordo firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Francisco Morato, 04 de maio de 2020.



RENATA TORRES SENE
Prefeita

Prefeitura do Município de Francisco Morato
Tel.: (11) 4488.3305 | www.franciscomorato.sp.gov.br
Rua Progresso, 700 - Centro - CEP 07901-080 - Francisco Morato - SP


**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**





Prefeitura de Francisco

MORATO

Força para cuidar da nossa gente

Secretaria Municipal de

**Finanças
e Gestão**

WAGNER CARNEIRO DE SANTANA
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

JAIR CARDOSO BONFIM
Presidente

Testemunhas:

Monica dos Santos Cavalcante
Departamento de Licitações e Contratos

Silvia Regina Macedo dos Reis
Aux. Adm.
Departamento de Licitações e Contratos

Ref.: Termo Aditivo nº 02 - Termo de Colaboração nº 005/2018 – Chamamento Público nº 007/2017 – Processo nº 6151/2017.

Prefeitura do Município de Francisco Morato
Tel.: (11) 4488.3305 | www.franciscomorato.sp.gov.br
Rua Progresso, 700 - Centro - CEP 07901-080 - Francisco Morato - SP

